



MUNICÍPIO DE CAMINHA

# AVISO

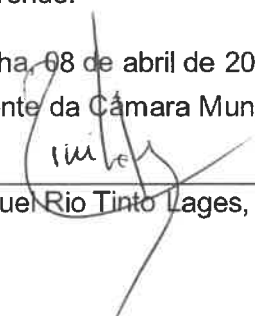
## PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - CONSULTA PÚBLICA

### PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS EXTRAORDINÁRIOS AOS BOMBEIROS.

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **torna público**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Câmara Municipal, na reunião realizada a 02 de abril de 2025**, deliberou, tendo por base o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a versão inicial do projeto de **regulamento de atribuição de apoios sociais extraordinários aos bombeiros das associações humanitárias dos bombeiros voluntários de Caminha e de Vila Praia de Âncora** o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a **consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª série, do Diário da República.**

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, em Caminha e Vila Praia de Âncora, bem como no sítio do Município de Caminha<sup>1</sup> na internet em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt). Os interessados devem remeter as suas sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para: [geral@cm-caminha.pt](mailto:geral@cm-caminha.pt), colocando como assunto: "Consulta pública do Projeto de Regulamento de atribuição de apoios sociais extraordinários aos bombeiros", até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 08 de abril de 2025  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.

<sup>1</sup> Em Início – Viver - Documentação Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nm PEDRO LOPES DOS SANTOS, FISCAL MUNICIPAL  
NO CONCELHO DE CAMINHA, CERTIFICA PARA OS  
DEVIDOS EFEITOS QUE HOJE PORAS 17H AFIXOU  
À PORTA DOS PAÇOS DO CONCELHO EDITAL DE  
JORNAL TEOR.

CAMINHA, 9 DE ABRIL DE 2025

